



Ofício Circular nº 62/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0003777-53.2025.2.00.0806
Assunto: Ciência de falsificação de procuração pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, ENCAMINHAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente às Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7033291, em anexo, da Corregedoria Permanente da Comarca de Santa Quitéria do Estado do Ceará, no sentido de informar acerca da rejeição de escritura pública de compra e venda, em razão de procuração pública supostamente falsa, apresentada perante o Cartório de Notas e Registros de Catunda/CE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

